



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

05-05-22
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CPF 153 592 698-80

Requerimento Verbal Nº 109/2022 de 05 de Maio de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ ALVES LIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie Senhor Manoel Marques Dantas, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte (DER), que providencie ação tapa buracos, adequação do tipo, sinalizações horizontais e verticais, demarcação de ciclovia na Rodovia RN 177 neste município de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade de oferecer condições segura, para o tráfego de ciclistas, veículos e pessoas da nossa cidade, que utilizam destes espaços para as suas atividades diárias, uma vez que já está prevista uma obra de recuperação desta rodovia.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **JOSÉ ALVES LIRA**,
São Miguel/RN, 05 de Maio de 2022.


Ver. **JOSÉ ALVES LIRA** – PSD



PRESENTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 08.828.888/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAPE
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SÃO MIGUEL DO IGUAPE - SP

Resolução nº 100/2022 de 05 de Maio de 2022

Resolve a Câmara Municipal de São Miguel do Iguape, Estado de São Paulo, em sessão de 05 de Maio de 2022, a seguinte:

Art. 1º - Aprovar o seguinte:

Art. 1º - Aprovar o seguinte: no âmbito do Município de São Miguel do Iguape, Estado de São Paulo, a criação de uma Comissão de Incentivo ao Exercício Profissional, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional dos servidores públicos, mediante a realização de cursos, oficinas, palestras e outras atividades que visem à qualificação e atualização dos mesmos. A Comissão será composta por membros nomeados pelo Poder Executivo Municipal, sendo que o Presidente será o Secretário de Administração e o Vice-Presidente será o Secretário de Recursos Humanos. A Comissão terá prazo de duração de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua instalação, podendo ser prorrogada por igual período. O presente Decreto não altera o disposto no Decreto nº 173, de 2019, que instituiu o Conselho Municipal de Incentivo ao Exercício Profissional.

RESOLUÇÃO

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. O Poder Executivo é responsável por cumprir o disposto no presente Decreto, bem como por manter atualizado o presente Decreto em seu site oficial. O presente Decreto não altera o disposto no Decreto nº 173, de 2019, que instituiu o Conselho Municipal de Incentivo ao Exercício Profissional.

São Miguel do Iguape, 05 de Maio de 2022.
José Altes Faria

José Altes Faria - Presidente